

EDITAL N° 059/2008 - EMP-SIS

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PNUD BRA/98/010

1) Função:

Disponibilizar Pacotes de Instalação Automática de Sistemas.
CÓDIGO: EMP-SIS (1 vaga).

2) Atividades:

- ✓ Estudar os sistemas desenvolvidos pelo Interlegis;
- ✓ Implementar rotina padrão de geração de novos pacotes;
- ✓ Gerar pacotes dos sistemas para as versões de GNU/Linux Ubuntu e Debian;
- ✓ Configurar o repositório de pacotes do Interlegis;
- ✓ Documentar processos de geração de pacotes;
- ✓ Repassar procedimentos e conhecimento à equipe técnica do Interlegis.

3) Produtos Esperados

- ✓ Documento do projeto de empacotamento dos sistemas com scripts e rotinas de geração dos pacotes de instalação dos sistemas;
- ✓ Pacotes de instalação gerados, com os scripts e patches aplicados, e testados nas diferentes versões dos Sistemas Operacionais GNU/Linux Ubuntu e Debian;
- ✓ Configuração do repositório do Interlegis seguindo os padrões Ubuntu e Debian e configuração do mirror Ubuntu do Interlegis e documentação sobre as rotinas de empacotamento e atualização dos pacotes de instalação dos sistemas.

4) Requisitos obrigatórios:

- ✓ Curso Superior concluído na área de Tecnologia da Informação ou afins;
- ✓ Experiência comprovada em empacotamento de softwares para GNU/Linux.

5) Requisitos classificatórios:

- ✓ Certificação LPI;
- ✓ Participação no Projeto Debian ou no Projeto Ubuntu;
- ✓ Ser mantenedor de pacotes Debian ou Ubuntu;
- ✓ Conhecimento e experiência em software livre;
- ✓ Conhecimento em Python;
- ✓ Conhecimento em Zope/Plone;
- ✓ Conhecimento em SGBD PostgreSQL;
- ✓ Conhecimento em SGBD MySQL;
- ✓ Conhecimento em documentação de produtos de software;
- ✓ Inglês técnico.

6) **Tipo de Contrato:** Produto

7) **Valor de Contrato:** R\$ 25.000,00

8) **Vigência:** 01/09/2008 a 07/11/2008

9) **Local de Trabalho:** Brasília e, ocasionalmente, outros municípios brasileiros.

10) Observações Finais:

- a) Os interessados deverão enviar currículo por e-mail, em formato PDF, para o endereço curriculo@interlegis.gov.br até o dia 24/08/2008 (comprovado pela data de envio), indicando, obrigatoriamente, no “Assunto” da mensagem o código deste edital.
- b) Não serão considerados os currículos enviados após a data-limite de 24/08/2008
- c) Informar no currículo sua experiência no desenvolvimento de produtos que tenham similaridade com o objeto deste edital, comprovada em carteira de trabalho ou atestado firmado pelo empregador, contrato de consultoria ou atestado firmado pelo tomador dos serviços.
- d) Informar a carga horária dos cursos técnicos, comprovada mediante apresentação de certificados.
- e) Em atenção às disposições do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigido dos profissionais e comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151, de 22.07.2004, "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".
- f) A critério do INTERLEGIS, poderá ser aceito o desenvolvimento de parte das atividades na modalidade “home office”; em tal situação quaisquer despesas decorrentes dessa opção do consultor correrão por sua conta.